



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.080 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar à dotação - Outros Serviços e Encargos - da Divisão de Comunicação e Manutenção, da Secretaria de Administração, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 03 - Divisão de Comunicação e Manutenção

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070210 - Administração Geral

03070212-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 700.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:- Crédito Especial Lei 2.756, de 15-12-78, com vigência até 31-12-79:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

13000000 - Saúde e Saneamento

13760000 - Saneamento

13760310 - Assistência Financeira

13760311-14 - Auxílio ao D.M.A.E.

4000 - Despesas de Capital

4300 - Transferências de Capital

4311 - Auxílios para Despesas de Capital Cr\$ 700.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

...

